



Indicação Nº 5223/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria de Educação, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DA CEMEB PROFESSOR CARLOS RAMIRO DE CASTRO, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO PAULINO, N.º 920 NO BAIRRO COHAB II.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria de Educação, para que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de câmeras de segurança no portão de entrada e saída da CEMEB Professor Carlos Ramiro de Castro, localizada na Avenida Pedro Paulino, nº 920 no bairro Cohab II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e proteção à comunidade escolar da CEMEB Professor Carlos Ramiro de Castro, localizada no bairro Cohab II, por meio da instalação de câmeras de monitoramento no portão de entrada e saída da unidade.

Trata-se de uma medida preventiva de extrema importância, considerando o grande fluxo diário de alunos, pais, responsáveis, professores, funcionários e demais pessoas que circulam pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Nos últimos anos, a preocupação com a segurança nas escolas tornou-se cada vez mais necessária, diante do aumento de situações que colocam em risco a integridade física e emocional da comunidade escolar, a implantação de câmeras de segurança contribui diretamente para o monitoramento do ambiente externo e dos acessos da unidade, permitindo



maior controle sobre a movimentação de pessoas e auxiliando na prevenção de situações suspeitas, atos de vandalismo, furtos e demais ocorrências que possam comprometer a tranquilidade do ambiente educacional.

Além da função preventiva, o sistema de monitoramento eletrônico também serve como importante ferramenta de apoio às forças de segurança e à administração escolar, possibilitando maior rapidez na identificação de ocorrências e na adoção de providências quando necessário, havendo a presença das câmeras tende a inibir ações inadequadas nas proximidades da escola, proporcionando mais tranquilidade aos pais e responsáveis que diariamente acompanham seus filhos até a unidade de ensino.

Importante destacar que garantir um ambiente escolar seguro é fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e para o bem-estar dos alunos e profissionais da educação, a escola deve ser um espaço de acolhimento, aprendizado e convivência saudável, e investir em medidas que reforcem a segurança demonstra compromisso do Poder Público com a qualidade da educação e com a proteção das famílias do município.

Dessa forma, a presente solicitação visa atender uma demanda relevante da população do bairro Cohab II, buscando assegurar melhores condições de segurança, organização e proteção no entorno da CEMEB Professor Carlos Ramiro de Castro.

Por fim, a instalação das câmeras de monitoramento certamente representará um importante avanço na preservação da integridade da comunidade escolar e na valorização do ambiente educacional.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 5223/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/05/2026. PROTOCOLO 11872/2026 - 19/05/2026 17:23 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A839-43XA-6H4Y-WW9E



Indicação Nº 5223/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/05/2026. PROTOCOLO 11872/2026 - 19/05/2026 17:23 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A839-43XA-6H4Y-WW9E



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A83943XA6H4YWW9E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A839-43XA-6H4Y-WW9E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de junho de 2026.

Ofício S.G. N° 6550/2026.

Assunto: Resposta da indicação 5223/2026- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Considerando que a Indicação 5223/2026 versa exatamente sobre o mesmo assunto tratado na Indicação 5218/2026, ambos documentos apresentados pela nobre vereadora.

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que foi encaminhado resposta única através da indicação 5218/2026.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6550 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **C98L97AC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/07/2026 às 15:17:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 059544/2026** e o código **C98L97AC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.